



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10456/MAP – 14 Dezembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 70/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 10 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM

V/OP nº 9892/MAp - 17 Novembro 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 9802

Data 13 / 12 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Luis Carvalho
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 70/XI/2ª, de 17 de Novembro de 2010

Em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pela Sra. Deputada Cecília Honório (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de lhe remeter a seguinte informação:

1. Os alunos com necessidades educativas especiais decorrentes de condição de deficiência recebem os apoios previstos no Decreto-Lei nº 3/2008, não lhes tendo sido retirados quaisquer apoios.
2. Alguns alunos podem ter perdido benefícios no âmbito da acção social escolar, dado o actual procedimento de apuramento da capitação dos rendimentos definido no diploma da acção social escolar para 2010/11.
3. Contudo, relativamente ao apoio a crianças e jovens com deficiência, o Ministério da Educação faz questão em esclarecer que, apesar das medidas de contenção financeira, a parte do orçamento anual destinada ao ensino especial aumentou 19 milhões de euros entre 2009 e 2011, tendo o correspondente montante passado de 214 milhões de euros em 2009 para 229 milhões de euros em 2010 e para 236,2 milhões de euros em 2011.
4. Verifica-se assim um aumento de investimento neste sector, traduzido em mais apoio, mais condições, mais equipamentos, mais técnicos com mais formação e mais capacidade de acolhimento e trabalho das escolas e dos professores com as crianças e os jovens que têm necessidades educativas especiais.

5. Quanto ao abono de família evocado na Pergunta em apreço recorda-se que se trata de uma prestação familiar da competência do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e não do Ministério da Educação.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena
Fernandes
Caniço**

Assinado de forma digital por
Maria Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da
Ministra da Educação
Dados: 2010.12.10 18:20:03 Z

(Helena Caniço)